



RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO - JANEIRO A MARÇO DE 2022

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33 de 28/06/94 e Lei 1953 de 07/03/2001, o Serviço de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas até 31/03/2022.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar: 1) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa e 2) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, e o cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, esse Serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA; GESTÃO DE PESSOAL; GESTÃO DO PATRIMÔNIO; GESTÃO DO ALMOXARIFADO; GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO; GESTÃO DAS COMPRAS; GESTÃO DA TESOURARIA, CONTABILIDADE E DIVERSOS.

A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das atividades realizadas pelo setor competente:

- Encaminhamento para Câmara pelo Executivo Municipal o Projeto de Lei da LDO e LOA para exercício de 2022;
- Atualização do Portal da Transparência conforme legislação;
- Arrecadação do período de (janeiro a março de 2022) - (repasse da PMRC) R\$ 300.000,00 (do orçamento de R\$ 1.212.000,00 – parcela mensal no valor de R\$ 100.000,00);



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadó”
Controle Interno



- Situação financeira abaixo do esperado, porém a arrecadação das Receitas Próprias estimada em R\$ 12.000,00 está em 51,08% no valor arrecadado de janeiro a março de R\$ 6.129,97;
- Saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram realizadas nos prazos e enviado ao sistema AUDESP.

B – GESTÃO DE PESSOAL

Resumo das atividades realizadas pelo setor competente:

- Gastos com pessoal em 10,28% de Despesa Orçada (janeiro a março);
- Folha de Pagamento e encargos sendo pagos regularmente;
- O atendimento a fase III do AUDESP está sendo atualizado;
- Em cumprimento à Resolução nº 08/2008 – TC – 4046/026/93 e sua instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi publicada no DOM-e a relação anual de valores das remunerações dos servidores, exercício de 2022, em 07/01/2022, edição nº 1304;
- Continuidade da licença sem vencimentos solicitada pela analista de gestão documental Noemi Andreza da Penha, matrícula nº 50, por meio da Portaria APHRC nº 101 de 20/01/2021 (publicada no DOM-e em 22/01/2021, edição nº 1198, p.9), a servidora teve seu pedido atendido para licença sem remuneração para o período de 2 anos, revogáveis uma única vez por igual período, à critério da Administração, com início a partir de 25/01/2021. A decisão foi respaldada pelo Novo Estatuto dos Funcionários Públicos de Rio Claro (Lei Complementar nº 017 de 16/02/2007, em especial, do artigo 68, V e do artigo 86), considerando o requerimento da servidora interessada, o comprometimento da equipe de coordenadores para o cumprimento das demandas e das atribuições legais do APHRC, a manifestação em ata do Conselho Superior do APHRC (14/01/2021), o deferimento da Procuradoria Judicial do Município de Rio Claro (Ofício nº 004 de 14/01/2021) e a ciência e a anuência do Prefeito Gustavo Ramos Perissinotto (Ofício nº 007 de 19/01/2021);



- Continuidade da licença sem vencimentos solicitada pelo historiador Amilson Barbosa Henriques, matrícula nº 54, por meio da Portaria APHRC nº 102 de 05/02/2021 (publicada no DOM-e em 05/02/2021, edição nº 1202, p.27), o servidor teve seu pedido atendido para licença sem remuneração para o período de 2 anos, revogáveis uma única vez por igual período, à critério da Administração, com início a partir de 08/02/2021. A decisão foi respaldada pelo Novo Estatuto dos Funcionários Públicos de Rio Claro (Lei Complementar nº 017 de 16/02/2007, em especial, do artigo 68, V e do artigo 86), considerando o requerimento do servidor interessado, o comprometimento da equipe de coordenadores para o cumprimento das demandas e das atribuições legais do APHRC, a manifestação em ata do Conselho Superior do APHRC (14/01/2021), o deferimento da Procuradoria Judicial do Município de Rio Claro (Ofício nº 004 de 14/01/2021) e a ciência e a anuência do Prefeito Gustavo Ramos Perissinotto (Ofício nº 008 de 19/01/2021).

C – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas pelo setor competente:

- O patrimônio segue os registros dos bens (natureza, classe e identificador), o que permite a sua rápida localização, e é atualizado pelo setor responsável;
- A determinação da responsabilidade sobre os patrimônios de cada setor foi definida e está afixada na porta das salas dos responsáveis.

D – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das atividades realizadas pelo setor competente:

- Os controles dos bens do Almojarifado são efetuados através de sistema informatizado próprio implantado;



- O Setor responsável emite relatórios e balancetes mensais que são verificados pela Contabilidade.

E - GESTÃO DOS REPASSES RECEBIDOS DO EXECUTIVO

Resumo das atividades realizadas pelo setor competente:

- Os Repasses do Executivo Municipal são Orçados e aprovados através da LOA e devidamente contabilizados nas contas específicas do Plano de Contas PCASP;
- Durante o exercício de 2022, os repasses efetivamente efetuados pela Administração Municipal dos meses de janeiro a março foram no montante de R\$ 300.000,00.

F - GESTÃO DAS COMPRAS E LICITAÇÕES

Resumo das atividades realizadas pelo setor competente:

- Com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a Portaria APHRC nº 111 de 24/02/2022 (DOM-e em 25/02/2022), que “Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação”, instituiu como membros os servidores Carolina Hirai Suzuki (presidente), Geraldo Francisco Antonello (membro) e Talita Gouvêa Basso (membro);
- A integração entre os sistemas de Compras, Tesouraria e Contabilidade está implantada;
- Os processos de compras e contratação de serviços ocorreram normalmente:
- Empenho 12/2022 – Godoy Móveis de Escritório Ltda. – aquisição de 15 Estantes de aço reforçada – med. 3,00 altura x 0,92 largura x 0,30 profundidade com 10 prateleiras, para a Coordenadoria de Arquivo Permanente;
- Empenho 39 e 40 – Protemaxxi Comércio de Produtos Eletrônicos – Aquisição de Central de Alarme e Câmeras, para os pavilhões 11 e 12 do Arquivo Público;



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadó”
Controle Interno



- Empenho 61/2022 – CR8 Comércio de Móveis de Escritório Ltda. – serviços de corte e montagem das estantes de aço no pavilhão 11 da Coordenadoria de Arquivo Intermediário;
- Empenho 67/2022 – Scansysten Ltda. – Aquisição de um Scanner Planetário A3 Czur para a Coordenadoria de Arquivo Permanente;
- Empenho 70/2022 – Speciale Viagem e Eventos Ltda. – viagem a cidade de Curitiba participar do evento Smarcity – participação de Talita Basso e Monica Frandi;
- Processo: ADITAMENTO 3ª renovação - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2018 – CARTA CONVITE - CEBI – CENTRO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA. - Prestação de serviços para o fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados destinados à contabilidade (tesouraria e orçamento público), folha de pagamento, ativo imobilizado (patrimônio), almoxarifado, compras e terminal da transparência, compreendendo a implantação, treinamento e manutenção. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Valor R\$ 78.252,00 (Setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais). CONTRATO 01/2018 – ASSINATURA DO CONTRATO EM 09/01/2022. O extrato do Contrato foi publicado no DOM-e em 145/01/2022 (edição nº 1306 p.5). A tabela a seguir demonstra as ações para redução do valor contratado, que estão ocorrendo desde 2018;

CEBI – valores mensais do contrato de prestação de serviços – 2012 – 2022										
2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4.759,00	5.115,00	5.413,00	5.770,00	6.593,00	6.600,00	5.000,00	5.466,50	5.645,25	5.888,56	6.521,00

- O atendimento a fase IV do AUDESP está sendo atualizado.

G - GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Resumo das atividades realizadas pelo setor competente:



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadó”
Controle Interno



- As conciliações estão dentro dos prazos e foram realizadas e encaminhadas ao AUDESP;
- Execução orçamentária dentro dos Programas/Projetos orçados;
- Atendimento às obrigações do TCE-SP ocorreram normalmente.

Rio Claro, 31 de março de 2022

Ednaldo Ap. Rodrigues da Mata

Controle Interno – 2022 - Portaria APHRC nº 110 de 24/02/2022 (DOM-e em 25/02/2022), retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.